



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.990/2018, 26 de outubro de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal  
Proceder a Abertura de Crédito  
Adicional Especial ao Orçamento  
Vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal De Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 49.603,96** (quarenta e nove mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800121.025000 - Contr. 787777/13 - Constr. Centro de Eventos Parque de Exposições

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **818** - 632..... R\$ 49.603,96

**TOTAL ..... R\$ 49.603,96**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **818** - Centro de Eventos Parque de Exposições - Ex. Anterior.....R\$ 49.603,96

**TOTAL ..... R\$ 49.603,96**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 26 de outubro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 26/10 / 2018

Página: 10 e 11 ed. 2013

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal